

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0285/2022
07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Instrução Normativa SGD/ME nº 40 de 2020;

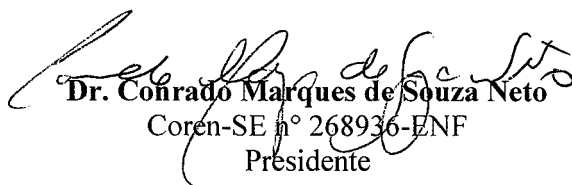
CONSIDERANDO Memorando nº 0124/2022 do Departamento de Gestão;

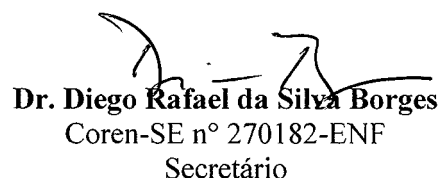
RESOLVEM:

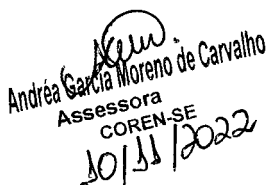
Art. 1º – Nomear os empregados públicos **Sr. Guilherme Diangelis Gomes, Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho** e a **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira** para compor a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência e Mapa de Risco para contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens relacionado a emissão de passagens aéreas para conselheiros, servidões e colaboradores do Coren/SE.

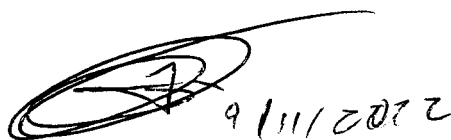
Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de novembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário


Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
10/11/2022


9/11/2022


10/11/2022